

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV  
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 005/2011

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no usos de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **ERALDO FERREIRA DE MOURA** (viúvo) e **ANDERSON DOS SANTOS MOURA** (filho) da ex-servidora ANTONIA DE PÁDUA DOS SANTOS MOURA, que ocupava o cargo de Professor I, Classe III, FS a, Matrícula 92.595, falecida em 14 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art.21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 23 de março de 2011.



*Maria da Paz Barbosa*  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**  
Diretora de Previdência e Atuária

**Maria da Paz Barbosa**  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72